

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 008/2020

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA

1. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação para cada campo de prática.
2. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades específicas dos campos de prática.
3. Os candidatos serão convocados para envio de documentos de acordo com a necessidade de cada campo de prática.
4. O candidato convocado terá o prazo de 01 a 06/09/2020 para encaminhar para o email icepi.selecaopreceptores@saude.es.gov.br os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
 - a. Comprovante de Inscrição no processo seletivo;
 - b. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - c. CPF;
 - d. Certidão de Casamento, caso haja alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - e. Diploma de graduação em Medicina de Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (frente e verso num único arquivo);
 - f. Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciado pelo MEC ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido nas áreas específicas ou curso específico, quando requisito;
 - g. Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo. A certidão deverá estar válida no ato de apresentação da documentação. Não será aceita a carteira de registro profissional;
 - h. Comprovante de quitação eleitoral;
 - i. Documento para fins de comprovação de experiência profissional na área de saúde específica do Programa que deseja pleitear vaga, quando requisito.
 - j. Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (**ANEXO VI** do Edital ICEPI/SESA Nº 008/2020)

- O Termo de Anuência deverá ser assinado pela chefia do serviço indicado como campo de prática no ato de preenchimento do formulário eletrônico.
 - k. Documento para fins de comprovação de inserção profissional no cenário de prática a que deseja pleitear vaga.
 - l. Declaração de compromisso, responsabilidade e habilidade conforme modelo (**ANEXO VII** do Edital ICEPi/SESA Nº 008/2020);
 - m. Documentos comprobatórios para fins de pontuação, declarados no ato da Inscrição, de acordo com o item 11 do Edital ICEPi/SESA Nº 008/2020.
5. O candidato convocado que não apresentar documentação condizente com a informação prestada no ato da inscrição será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 6. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 7. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 8. A não comprovação dos requisitos e das informações declaradas no ato da inscrição eletrônica implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
 9. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata **ELIMINAÇÃO** do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
 10. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de seus documentos e envio de suas informações. O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pela não comprovação de informações causada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
 11. Nenhum documento deve ser encaminhado sem prévia convocação do candidato.
 12. O resultado da análise de documentação comprobatória será publicada no endereço eletrônico www.saude.es.gov.br/icepi, em 11/09/2020.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E INFORMAÇÕES AUTODECLARADAS

1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ACUPUNTURA

a. CENÁRIO DE PRÁTICA: CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA

Posição	Nome	Inscrição
NÃO HÁ SUPLENTE		

b. CENÁRIO DE PRÁTICA: CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Posição	Nome	Inscrição
NÃO HÁ SUPLENTE		

c. CENÁRIO DE PRÁTICA: HUCAM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (Ginecologia e Obstetrícia)

Posição	Nome	Inscrição
1	Karin Rossi	1490754
2	Jar Servicos	1490759
3	Cleverson Gomes Do Carmo Junior	1490751

2. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

a. CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ (Urgência e Emergência)

Posição	Nome	Inscrição
NÃO HÁ SUPLENTE		

b. CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ (Atenção Primária a Saúde)

Posição	Nome	Inscrição
1	Simone Pereira Braga	1490732

c. CENÁRIO DE PRÁTICA: COLATINA (Urgência e Emergência)

Posição	Nome	Inscrição
NÃO HÁ SUPLENTE		

d. CENÁRIO DE PRÁTICA: COLATINA (Atenção Primária a Saúde)

Posição	Nome	Inscrição
1	Aline Villela Gonçalves Soares	1490347

e. CENÁRIO DE PRÁTICA: SÃO MATEUS (Urgência e Emergência)

Posição	Nome	Inscrição
NÃO HÁ SUPLENTE		

3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

a. CENÁRIO DE PRÁTICA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM)

Posição	Nome	Inscrição
1	Maxiel Ferrari	1490311

b. CENÁRIO DE PRÁTICA: HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA (HEAC)

Posição	Nome	Inscrição
NÃO HÁ SUPLENTE		

Vitória, 01 de Setembro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo